ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

ROTEIRO

ABERTURA

SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO DE NOVA MAMORÉ, NA FORMA REGIMENTAL E HAVENDO QUÓRUM LEGAL, DECLARO ABERTA A 29ª (VIGÉSIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, REFERENTE AO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA NONA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2022 ÀS 19:00 HORAS.

I - APRECIAÇÃO DA ATO ANTERIOR

LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

Ata da 28ª (vigésima oitava) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré.

II - LEITURA DOS DOCUMENTOS EXPEDIDOS E RECEBIDOS

II.1 – LEITURA DOS DOCUMENTOS EXPEDIDOS:

Não há.

II.2 – LEITURA DOS DOCUMENTOS RECEBIDOS:

II.2.1. Convite Fecomércio RO – para celebração dos 45 anos do Sesc Rondônia, no dia 13/09, às 8h, nas dependências do Sesc Nova Mamoré;

II.2.2. Ofício nº 010/2022 ESLOC/Nova Mamoré – Reunião técnica para apresentação do Projeto CONSULTEC, no dia 14/09, as 10h, no auditório da Câmara Municipal;

II.2.3. Ofício nº 127/IPRENOM/2022 – Prestação de contas mensal do IPRENOM, referentes aos meses de julho a agosto de 2022.

III – PEQUENO EXPEDIENTE

Palavra vaga aos Vereadores inscritos no Livro Especial de Oradores, com direito a 05 (cinco) minutos sem aparte.

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

IV – GRANDE EXPEDIENTE

Palavra vaga aos Vereadores inscritos no Livro Especial de Oradores, com direito a 10 (dez) minutos com aparte.

V – ORDEM DO DIA

V.1 – INDICAÇÃO Nº 047 – de autoria do Vereador Fábio dos Santos das Chagas – Indica a instalação de um poço artesiano em cada bairro de Nova Mamoré e também um em cada Distrito de Nova Mamoré;

V.2 – PROJETO DE LEI Nº 114-GP/2022 – de autoria do Prefeito Municipal – dispõe sobre a instituição da gestão democrática no sistema municipal de ensino de Nova Mamoré-RO e dá outras providências.

APURAÇÃO DOS VOTOS PARA ORDEM DO DIA			
Vereadores	**V.1 - INDICAÇÃO Nº 047 –** de autoria do Vereador Fábio dos Santos das Chagas	**V.2 – PROJETO DE LEI Nº 114-GP/2022 –** de autoria do Prefeito Municipal	
Abneir Soares de França	FALTA JUSTIFICADA (CURSO JI-PARANÁ)		
André Luiz Baier	VOTAÇÃO SIMBÓLICA	FOI PARA CCJ	
Claudiomir Rodrigues			
Denizio Pereira da Costa			
Fábio dos Santos das Chagas			
Francisco Célio Brito Silva			
Jair Alves de Oliveira			
José Carlos Rodrigues dos Santos			

Juvenil Quirino Jaconi			
Marcos Henrique de O. Bezerra			
Nilson Alves de Souza			
Observações			

VI – EXPLICAÇÃO PESSOAL

Palavra vaga aos Vereadores inscritos no Livro Especial de Oradores, com direito a 05 (cinco) minutos sem aparte.

VII – ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a ser deliberado: "Sob a Proteção de Deus e em Nome do Povo de Nova Mamoré, DECLARO encerrada a VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao Segundo Período Legislativo da Segunda Sessão Legislativa da Nona Legislatura, realizada no dia 12 de setembro de 2022".

ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da CMNM

JAIR ALVES DE OLIVEIRA
1º Secretário da CMNM

NILSON ALVES DE SOUZA
2º Secretário da CMNM